

## EDITAL

-----**Posse Administrativa do imóvel em más condições de segurança e salubridade, no lugar de Aveleira, freguesia de Arganil, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 643.**-----

-----**Érica Geraldês Castanheira, Doutora**, Vereadora da Câmara Municipal de Arganil, no uso das competências que foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho nº7/GP/2017.-----

-----Torna público que, por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, exarado no dia 24/10/2018, foi determinada a Posse Administrativa do prédio supra identificado, do qual são proprietários os herdeiros desconhecidos, de José Maria Antunes.-----

-----A Posse Administrativa foi determinada para que sejam executados os trabalhos necessários de correção das más condições de segurança e salubridade, conforme consta do Auto de Vistoria datado do dia 28 de agosto do corrente ano, tendo os herdeiros sido notificados, do teor do Auto de Vistoria, através de edital, datado do dia 12 de setembro e afixado no dia 13 de setembro de 2018, nos locais de estilo, em virtude do seu paradeiro bem como da sua identidade ser desconhecida.-----

-----O Fundamento da Posse Administrativa decorre do facto de não ter sido dado cumprimento, de forma voluntária, à ordem de execução dos trabalhos estipulados no Auto de Vistoria, e no prazo estipulado.-----

-----Nestes termos, ficam notificados os herdeiros do imóvel que em cumprimento do disposto do artigo 107º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro de 1999 na sua redação atual, a Posse Administrativa será executada no dia 30 de outubro de 2018 pelas 14h30m, sendo o respetivo prazo de execução de 5 dias uteis.-----

-----Mais se notificam os herdeiros que, atendendo ao grave perigo para a saúde pública, considerando o disposto na alínea a) e c) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, foi dispensada a audiência dos interessados.-----

-----Mais se informa, que para o efeito supra referido, foi também aprovado por despacho do Exmº Senhor Presidente, datado do dia 24/10/2018, a proposta de adjudicação ao empreiteiro Sr. José Quaresma Francisco, pelo valor da sua proposta de 720,00€ + IVA.-----

-----Mais, ficam notificados todos os herdeiros do imóvel para, querendo, estarem presentes e bem assim, para retirarem os haveres e pertences que eventualmente ainda existam no imóvel.-----

----- Acresce ainda informar os herdeiros, nos precisos termos do artigo 108.º do RJUE, as quantias relativas a todas as despesas que o Município tenha que suportar para realização das obras necessárias,



ser-lhes-ão imputadas, através de edital afixar posteriormente á realização das obras, no qual ser-lhes-à concedidos 20 dias para o efetivo pagamento.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital na pagina da internet do Município de Arganil, no edifício dos Paços do concelho, na sede da junta de freguesia de Arganil e no referido imóvel.-----

-----Município de Arganil, 25 de outubro de 2018.-----

A Vereadora da Câmara,

- Érica Geraldês Castanheira, Doutora-